



CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBURÊ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington n.º 679 Tel. (44) 632.1272

EMAIL camaraxambre@uol.com.br CEP. 87535000



Requerimento n.º 17/2020

Autoria: Amauri Pereira Santos

Súmula: *Requer informações/ esclarecimentos a respeito de uso indevido das ambulâncias do município para uso pessoal dos motoristas.*

Senhor Secretário
ALTAIR ROSA

Considerando que é dever da Câmara Municipal fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo.

Considerando que para o efetivo exercício desse dever é dado aos Vereadores a prerrogativa de “convocar os Secretários Municipais ou ocupantes de cargos da mesma natureza para prestar informações sobre matéria de sua competência”. (art. 17, XVI, LOM).

Considerando que nos termos do art. 117, inciso VII, c/c art. 197, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno, essas informações serão requisitadas mediante requerimento subscrito por qualquer vereador, submetido a deliberação do plenário dessa Casa.

Considerando que o prazo legal para o atendimento às informações ora requisitadas é de 15 (quinze) dias (art. 17, § 1º, LOM)



CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington n.º 679 Tel. (44) 632.1272

EMAIL camaraxambre@uol.com.br CEP. 87535000



Nesses termos, o Vereador que ao presente subscreve, vem na forma regimental, após, ouvido o Plenário, requerer seja oficiado ao Sr. Secretario Municipal, para que, no prazo legal (15 dias), informe:

1. Se as ambulâncias do Município de Xamburé podem ser utilizadas para fins pessoais dos motoristas.
2. Se o motorista pode em horário de expediente (plantão) estar indo descansar em sua residência aguardando alguma chamada de urgência.
3. O porquê há motorista utilizando as ambulâncias para ir dormir em suas residência?
4. Por que ninguém deu falta da ambulância no ambiente que a mesma deveria estar?
5. Quem é responsável pelo controle da logística dos veículos?
6. Qual o local destinado para descanso dos motoristas que estão trabalhando no plantão?
7. Há alguma diferença de tratamento entre os motoristas que atendem os Distritos com os motoristas que trabalham para atender os chamados da sede?

Sem mais, contamos com a compreensão de Vossa Senhoria e aguardamos acolhimento do pedido com envio dos documentos solicitados, no prazo legal.

Sala das sessões da Câmara municipal, em 18 de maio de 2020.


Amauri Pereira Santos
Vereador

